

Prefeitura Municipal de Timon

Dinair Sebastiana Veloso da Silva
Prefeita de Timon

João Rodolfo do Rêgo Silva
Vice – Prefeito de Timon

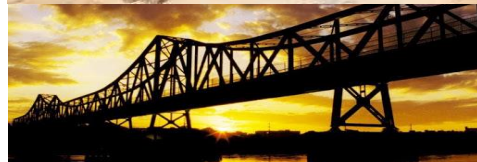
Órgão destinado à publicação dos atos
Oficiais do Município

Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV
Email: semgov@timon.ma.gov.br

Saney Santos Sampaio
Secretário Municipal Interino

Alberto Carlos da Silva
Assessor Especial Executivo

Suporte Técnico
Agência de Tecn. Ciência e Inovação - ATI



SEMAG

EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 012/2021-SEMAG

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAL - SEMAG, do Município de Timon-MA, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 31 da Lei Municipal nº 1892, de 17/12/2013, e CONSIDERANDO a observância estrita às exceções previstas na Lei Complementar nº 173 de 27 de maio de 2020;

CONSIDERANDO que a presente convocação referente ao concurso de edital nº 001/2019 é fruto de determinação legal anterior à calamidade pública; CONSIDERANDO que a presente convocação não implica em aumento de despesa pela intenção legal de suprir cargos vagos;

CONSIDERANDO a PORTARIA Nº 01672/2021-GP, de 31 de agosto de 2021 que torna sem efeito o ato de nomeação da servidora KARINE CRISTINIE DA SILVA FONTINELES, com fundamento legal no artigo 29, §2º da lei municipal nº 1299/2004;

TORNA PÚBLICO, pelo presente Edital de Chamamento, a **CONVOCAÇÃO** dos candidatos abaixo relacionados, classificados no Concurso Público – Edital nº 001/2019, realizado por esta Prefeitura para provimento de vagas do quadro permanente de pessoal da Secretaria Municipal de Educação, conforme Edital de Homologação do Resultado Final publicado no Diário Oficial do Município nº 01808, de 10/03/2020, para no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação deste, a comparecerem ao Departamento de Gestão de Pessoal desta Secretaria, situado na Praça São José, s/nº, Centro, Timon-MA, no horário de 7:30 às 13:30h, devidamente munidos dos documentos exigidos no subitem 19.2 do edital nº 001/2019, sob pena de não serem empossados e, por consequência, tornar-se sem efeito o ato de nomeação do candidato, nos termos da legislação específica, bem como do subitem 19.3 do mesmo edital.

CARGO: PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA – LÍNGUA PORTUGUESA (20H)

01	FRANCISCA DAS CHAGAS GOMES FERREIRA	1592343 - PI
----	-------------------------------------	--------------

Timon-MA, 13 de setembro de 2021.

Ulysses Halley Lima Oliveira
Secretário Municipal de Administração
e Gestão de Pessoal – SEMAG

SEMUF

EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO Nº 003/2021 TERMODE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 21/2021

Faz saber a LAIS MOREIRA DE GALIZA EIRELI inscrição municipal: 00206, CNPJ/CPF: 22.613.611/0001-48, endereço: Av. Teresina, Nº 361, Parque Piauí, Timon – MA. Que diante da tentativa frustrada de sua notificação pessoal fica o mesmo notificado por edital conforme art.497, inciso III §4º e art.498, inciso III, todos da Lei Complementar Nº 025 de 17 de dezembro de 2013, e tendo em vista a Fiscalização de Rotina – Termo de Início nº 21/2021 através da Ordem de Serviço Nº 2479-2352/2021, em tramitação na Secretaria Municipal de Finanças da Prefeitura de Timon, localizada na Rua Cel. Falcão, 393, Centro, Timon – MA, fica o contribuinte ciente acerca da lavratura do Termo de Início de Fiscalização Nº 21/2021 datado em 14 de setembro de 2021 para, no prazo de 05(cinco) dias, após a data desta publicação, satisfazer as obrigações tributárias.

Timon (MA) 14 de setembro de 2021.
George Matheus da S. Araújo
Gerente de ISS e Taxas

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Contrato: nº 019/2021

Pregão Eletrônico: nº 017/2021

Liberação: nº 421/2021

Objeto: Aquisição de Água Mineral para atender demanda do instituto de Previdência Social do Município de Timon - IPMT

Fundamentação Legal: Lei 10.520/2002, Lei nº 8.666/93

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PUBLICOS DE TIMON/MA.

Contratado: J R PESSOA FILHO EIRELI

Valor Total: R\$ 2.398,55 (Dois Mil trezentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos)

Data de Assinatura: 30/08/2021

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Retifica-se o extrato do contrato nº 153/2021 – FMS/SEMS, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Timon/MA, Edição - Nº 2.157 do dia 09 de julho de 2021. **Onde se lê: valor total estimado: R\$ 467.520,90 (quatrocentos e sessenta e sete mil quinhentos e vinte reais e noventa centavos) ; Leia-se: valor total estimado: R\$ 527.236,11 (quinhentos e vinte e sete mil duzentos e trinta e seis reais e onze centavos).**

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

No extrato do Contrato 012/2021 de SAGA INCORPORADORA E CONSTRUTORA. CNPJ 18.882.626/0001-34, SEMDEST, publicado no Diário Oficial Eletrônico de Timon Edição nº 2.200, Ano VIII, em 08/09/2021, retifica-se da seguinte forma: Onde se lê: valor estimado de R\$ 33.993,72; **Leia-se: valor estimado de R\$ 33.246,92**, permanecendo inalteradas as demais informações contidas no extrato, ora retificadas.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Extrato do 1º Termo de Apostilamento contrato nº 011/2021 – FMS/SEMS. Objeto: retificação da Cláusula Segunda, visando à inclusão da dotação orçamentária na cláusula segunda do contrato. **INCLUI-SE NA CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS, A SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA CLASSIFICAÇÃO: Projeto Atividade: 1705 – Enfrentamento da emergência contra a Pandemia do Covid-19; 2112- Manutenção e Administração do FMS; 2114- Manutenção do PSF; 2118- Manutenção do PAB fixo; 2120- Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; 2126- Manter e Expandir o Atendimento do CAPS; 2127- Manutenção do SAMU; 2131- Manutenção da Vigilância em Saúde;; Elementos de Despesas: 33.90.30.00- Material de Consumo; Fonte de Recursos : 102-001, 102-296, 102-304, 102-103, 102-208, 102-214, 102-101, 102-300, 102-280. 102-305, 102-306, 102-307"**

Contratante: Fundo Municipal de Saúde – SEMS. **Contratada:** ELLO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI– CNPJ sob o nº 03.748.673/0001-12.



Assinado de forma digital por
MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PI,
l=Teresina, ou=AC SOLUTI
Multipla v5,
ou=20937130000162,
ou=Presencial, ou=Certificado PJ
A3, cn=MUNICIPAL DE
TIMON:06115307000114
Dados: 2021.09.14 18:48:09
-03'00'



República Federativa do Brasil

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA DE TIMON

TERMO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Livro Nº007 Termo Nº 007/2021

Termo administrativo de concessão de direito real de uso, que celebram, de um lado, como concedente O MUNICÍPIO DE TIMON-MA, representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeito(a) Municipal e de outro, o(a) concessionário(a) abaixo.

Pelo presente ajuste, o MUNICÍPIO DE TIMON-MA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF nº 06.115.307/0001-14, com sede na Praça São José, nº 110, neste ato representado pelo(a) Exmo(a). Sr(a). Prefeita Municipal, DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA e o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES doravante denominado CONCEDENTE, autoriza o Direito de uso do imóvel adiante discriminado: Matrícula: R-1726, Livro: 02-E, Folha: 218 e Data de Registro 20/01/1978, em virtude de negócio jurídico realizado com O SR LEONARDO E SILVA ROCHA pessoa física, inscrita no CPF 713.616.693-49 RG 1460650 SSP PI residente na Rua Thomas Edson Nº2037 Apartamento 903, Horto, Teresina Pl., de acordo com Escritura Publica de Doação Livro: 35 Folha: 86 a 89 de 20/01/1978, após apresentação de contrato de promessa de compra e venda e declaração de quitação, bem como de outras documentações exigidas pelo Art. 8º da lei nº 1859 de 29 de agosto de 2013, em favor de ROSA MARIA MOURA VENANCIO, BRASILEIRO(A), RG 1647091 SSP PI, CPF 988.753.533-87, DIVORCIADO(A), consoante as cláusulas a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A presente Concessão de Direito Real de Uso tem por objeto a expedição de título de domínio de imóvel que apresenta a seguinte descrição, terreno situado na Quadra 29, Lote 24 E 25, Rua 12 S/N, Bairro: VILA DO BEC, TIMON – MA, medindo 30,00m, sentido Norte para LOTE(S) 23, lado Oeste medindo 20,00m, limitando-se com LOTE(S) 14 E 15, lado Leste medindo 20,00m, limitando-se com RUA 12, lado Sul medindo 30,00m, limitando-se com LOTE(S) 26,27 E 28, área regular com 600,00m², conforme Memorial Descritivo, Revisão de Alinhamento e croquis constantes do Processo Administrativo nº 52/2021, avaliado em R\$14.000,00.

CLÁUSULA SEGUNDA: o imóvel ora concedido destinar-se-á para fins de moradia, por prazo indeterminado, podendo ter seu uso desvirtuado, apenas, para obtenção de renda, e tendo por base legal de sujeição, o artigo 189 da Constituição Federal, Código Civil Brasileiro, Lei Federal nº 10.406/2002, artigo 7º do Decreto Lei 271/1967, o Código Tributário Municipal e Lei Municipal nº 1859, de 28 de Agosto de 2013.

CLÁUSULA TERCEIRA: A presente concessão de direito real transfere-se por sucessão legítima ou testamentária, cabendo ao Município CONCEDENTE, inscrever a transferência no registro imobiliário competente.

CLÁUSULA QUARTA: Compete ao concessionário ou enfiteuta à obrigação de regularizar o título de aquisição destes nos termos da legislação que disciplina a espécie, arcando inclusive com todos os ônus do procedimento, imposto, taxas e despesas cartorárias, isso no prazo de 06 meses.

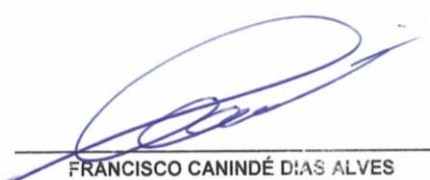
CLÁUSULA QUINTA: O presente Termo de Concessão fruindo de forma regular servirá para fins de registro no Cartório de Notas e Registro de Imóveis competente, de acordo com o inciso I do art. 167 da Lei Nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, alterado pelo art. 15 da Medida Provisória Nº 2.220, de 04 de setembro de 2001.

CLÁUSULA SEXTA: Delimita-se o foro da Cidade de TIMON para resolver as questões decorrentes do presente instrumento jurídico.

E, por estarem as partes de pleno acordo em tudo o que aqui se encontra disposto, assinam o presente TERMO DE CONCESSÃO REAL DE USO, a Prefeita Municipal, o Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento e o(a) Concessionário(a):

Timon-MA, Quarta-feira, 28 de Julho de 2021


DINAIR SEBASTIANA VELOSO DA SILVA
PREFEITA MUNICIPAL


FRANCISCO CANINDÉ DIAS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO


ROSA MARIA MOURA VENANCIO